

# PORTARIA DE PESSOAL Nº 165/2025 DE 07 DE JULHO DE 2025

Concede férias a servidora Rosania Gama dos Santos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 79, inciso V, da Lei Orgânica, tendo em vista o contido no requerimento do autor;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, nos termos do Art. 110 da Lei nº 17/1990 (Estatuto do Servidor Público Municipal), férias a servidora **Rosania Gama dos Santos, matrícula 8081** no período de 01 de julho de 2025 a 30 de julho de 2025, proveniente do período aquisitivo 15 de junho de 2023 a 14 de julho de 2024.

ART. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem ao gozo de férias aqui tratado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Tancredo Neves, 07 de julho de 2025.



# PORTARIA DE PESSOAL Nº 166/2025 DE 07 DE JULHO DE 2025

Concede férias a servidora **Telma Andrade do Nascimento**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 79, inciso V, da Lei Orgânica, tendo em vista o contido no requerimento do autor;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, nos termos do Art. 110 da Lei nº 17/1990 (Estatuto do Servidor Público Municipal), férias a servidora **Telma Andrade do Nascimento, matrícula 59661** no período de 01 de julho de 2025 a 30 de julho de 2025, proveniente do período aquisitivo 18 de setembro de 2023 a 17 de setembro de 2024.

ART. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem ao gozo de férias aqui tratado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Tancredo Neves, 07 de julho de 2025.



# PORTARIA DE PESSOAL Nº 167/2025 DE 07 DE JULHO DE 2025

Concede férias a servidora **Ivanice de Jesus Andrade**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 79, inciso V, da Lei Orgânica, tendo em vista o contido no requerimento do autor;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, nos termos do Art. 110 da Lei nº 17/1990 (Estatuto do Servidor Público Municipal), férias a servidora **Ivanice de Jesus Andrade, matrícula 24321** no período de 01 de julho de 2025 a 30 de julho de 2025, proveniente do período aquisitivo 04 de julho de 2023 a 03 de julho de 2024.

ART. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem ao gozo de férias aqui tratado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Tancredo Neves, 07 de julho de 2025.



# PORTARIA DE PESSOAL Nº 168/2025 DE 07 DE JULHO DE 2025

Concede férias a servidora **Judite** dos Santos Silva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 79, inciso V, da Lei Orgânica, tendo em vista o contido no requerimento do autor;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, nos termos do Art. 110 da Lei nº 17/1990 (Estatuto do Servidor Público Municipal), férias a servidora **Judite dos Santos Silva., matrícula 24461** no período de 01 de julho de 2025 a 30 de julho de 2025, proveniente do período aquisitivo 07 de fevereiro de 2024 a 06 de fevereiro de 2025.

ART. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem ao gozo de férias aqui tratado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Tancredo Neves, 07 de julho de 2025.